



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 156/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a remoção da Juíza Rosilene de Santana Souza, titular da 5ª Zona Eleitoral, PORTARIA Nº 2286 / 2024;

CONSIDERANDO o Art. 291, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta no processo 0000265-70.2024.6.01.8005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 84/2024 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Designar o Juiz **CLÓVIS DE SOUZA LODI** para responder, sem prejuízo da titularidade da 6ª Zona Eleitoral, pela jurisdição eleitoral da 5ª Zona até a designação de novo titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/06/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0677751** e o código CRC **C4584299**.